



PROTOCOLO		
Em	19/05/06	15:50 h
Câmara Municipal de Vereadores		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780

Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiа.rs.gov.br

**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS**

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 43/2006.

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
PROVIDÊNCIAS A SEREM INCLUÍDAS
NO PLANO DIRETOR.**

CONSIDERANDO as informações de que o Executivo Municipal mantém comissão para a elaboração do Plano Diretor da Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da tradição que deu origem ao nome da cidade e que as entidades consultadas por esta Vereadora manifestam-se favoravelmente a este pleito;

CONSIDERANDO o pequeno número de pés de Butiá hoje plantados na cidade;

INDICA ao Executivo Municipal, que seja positivado no Plano Diretor de Butiá, que no mínimo 30% das árvores plantadas nos eixos de domínio público do município, tenham de ser Butiazeiros, sendo corrigido o déficit hoje estabelecido no menor tempo possível.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2006.

D. Pedrauros
IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Ver^a P S B

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"